



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 211 DE 30 DE MAIO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados a partir de 1 de junho de 2025, os servidores abaixo relacionados junto à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, nos cargos em comissão indicados:

- |            |                                    |                       |
|------------|------------------------------------|-----------------------|
| <b>I-</b>  | <b>Gabriel de Brito dos Santos</b> | <b>– Coordenador;</b> |
| <b>II-</b> | <b>Marco Túlio Carvalho Porto</b>  | <b>– Coordenador.</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2025.

**Marcos Túlio Laranjeira Rocha**  
Prefeito do Município